



PREFEITURA MUNICIPAL

**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

## ATA DA SESSÃO

Processo: 082/2025

### Dispensa de Licitação: 034/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Joelane Novais Santos “Agente de Contratação” conforme decreto Nº 1299/2025. Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho” designados conforme decreto municipal Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025, em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 034/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DO CEMEI NEUZA OLÍMPIA DOS REIS 07/06/2025 NO POLIESPORTIVO DE PRATINHA MG E DO FESTIVAL DO PADROEIRO PRATINHA-MG, DE 13/06 A 14/06 DE 2025, NA PRAÇA DA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO.** Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis, porém após transcorrido o prazo de ancoragem do edital, não foi obtida nenhuma proposta adicional, ou seja, nenhuma empresa manifestou interesse em participar, aplicando o disposto no item 16.18. “Após o Prazo para envio de Propostas, caso não haja interessados, a Administração poderá utilizar as cotações iniciais de levantamento de preços para definição do menor valor a ser contratado”, o Agente passou análise das propostas obtidas na fase interna do certame, conforme relacionado no quadro abaixo:

#### **COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	FORNECEDOR	FORNECEDOR
				PADIAL VIGILANCIA E SEGURANÇA	BOMSEG	TIGRES DA NOITE SEGURANÇA
01	UNI.	20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, DESARMADA, UNIFORMIZADA E EQUIPADA.	R\$ 7.129,00	R\$ 5.600,00	R\$ 6.000,00

Realizada análise apurou-se que a empresa **BOM SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA CNPJ Nº 38.428.506/0001-79** apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, qual foi declarada **vencedora**. Em ato contínuo, o Agente de Contratação, em cumprimento ao item 13.1 do Edital, entrou em contato com a referida empresa solicitando o envio da documentação de habilitação, conforme estabelecido no item 13 do referido instrumento convocatório. Após análise da documentação encaminhada, constatou-se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

## Pratinha

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

que a empresa **não atendeu a todas as exigências editalícias**, tendo deixado de apresentar a **certidão municipal** e apresentado uma **certidão federal referente a outro CNPJ**, o que ensejou sua **inabilitação**. A decisão foi tomada de forma unânime pelos membros da Comissão. Diante da inabilitação da primeira colocada, foi convocada a empresa **TIGRES DA NOITE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.219.840/0001-00 **com a proposta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, segunda melhor classificada, para envio da documentação de habilitação dentro do prazo estipulado no edital. Contudo, após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa **também não atendeu às exigências editalícias**, uma vez que **não possui registro junto à Polícia Federal**, conforme exigido no item 13.1.5 do edital. Dessa forma, concluem-se os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº 034/2025, os quais foram realizados em conformidade com as disposições editalícias. Encerradas todas as etapas pertinentes, o processo será encaminhado à **Procuradoria Jurídica do Município** para manifestação quanto à legalidade dos atos praticados. Diante dos fatos narrados, a presente sessão **restou prejudicada, não alcançando seu objetivo**, sendo o processo declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.

Pratinha 12 de junho 2025.

---

Joelane Novais Santos  
**Agente de Contratação**

---

Renata Cristina de Carvalho  
**Comissão de Licitação**

---

Sabrina Miranda Reis  
**Comissão de Licitação**

---

Silvonei Borges dos Reis  
**Comissão de Licitação**